LEI N. 2.428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

Art. 1°. Fica denominada de "rua Arildo Grosskoph" o prolongamento da rua João Florentino de Souza, situada no bairro Nova Brasília, iniciando-se a partir do rio, compreendendo as quadras 52,64,63,62 e 61, conforme mapa descritivo, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 08 de outubro de 2018.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira - SC

REGISTRADA E PUBLICADA NO DOM-DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS EM 08.10.2018 E SITE WWW.MAJORVIEIRA.SC.GOV.BR EM 08.10.2018

CRISTIANE RODRIGUES SIEMS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO